

CONTRATO Nº16 / 2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o VEREADOR CARLOS ROBERTO LÁZARO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Carlos Meireles, 480, Bairro Nossa Senhora das Graças , CEP: 35.660-059, na cidade de Pará de Minas , portador da carteira de identidade nº M –1.822.146 , inscrito no CPF sob o nº 364.523.516-72 e a empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificadas no **CONTRATO Nº 16/2013**, decorrente do Processo Licitatório 01/2013, Pregão Presencial nº 01/2013 têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 16/2013, prevista na Cláusula Quinta, pelo período de 01/01/2015 até 31/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 16/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 01 de janeiro de 2015.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____

